

Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com o Sr. Antonio Leamos do Prado a aquisição de 60.000 m<sup>2</sup> de terreno, no local denominado Barrado, acima do Estádio Beira-Rio (DER/MG), para construção do Colégio Estadual Affonso Boquette, uma Praça Poliesportiva e outras obras.

O Povo de Paracatu, por seus representantes, o Vereador, e eu em seu nome, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Paracatu autorizada a adquirir 60.000 m<sup>2</sup> de terreno, no local denominado Barrado, acima do Estádio Beira-Rio (DER/MG), de propriedade do Senhor Antonio Leamos do Prado, para a construção da Escola Estadual Affonso Boquette, uma Praça Poliesportiva e outras obras;

Art. 2.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a comprar a referida área, no valor de (28180.000) (centro e oitenta mil cruzados), e ser pago de uma só vez, no ato da assinatura da Escritura;

Art. 3.º Características do Terreno: 1.1 Área de 60.000 m<sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados); 1.2 - local - Barrado - Paracatu (MG). Inicia a 150 metros do alinhamento da Rua Frei Anselmo, pela

9

estrada do Barrado (marco 1), por esta estrada acima em linha reta, na extensão de 370,00 metros (até o marco 2), daí em ângulo reto à esquerda na extensão de 60,00 metros até a gruta que divide com terrenos do Prelazia (marco 3), daí desce por esta gruta na direção do Córrego Rico, na extensão de 530,00 metros (marco 4), daí à esquerda em linha reta, dividindo com área remanescente do mesmo terreno na extensão de 272,00 metros até o marco 1, onde iniciou as divisas;

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 1.443, de 16.09.1985;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

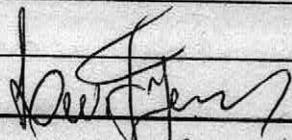
Ato Oficial e publicado  
no portal [portal.sapi.paracatu.mg.gov.br](http://portal.sapi.paracatu.mg.gov.br)

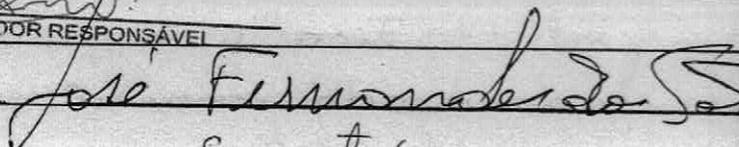
Câmara Municipal de Paracatu, 28 de maio

de 1986.

Paracatu (MG) 25/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
Presidente

  
Secretário